



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR  
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401  
CNPJ/MF - 00.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ  
E-mail: [licitacao@samaejussara.com.br](mailto:licitacao@samaejussara.com.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 05 de março de 2025 até às 08h00min do dia 07 de março de 2025, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição do serviço abaixo mencionado.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
01	12	Contratação de empresa para realização e execução de serviços de informática, constando em alocação ao contratante de projeto de rede, suporte a usuário e manutenção de computador, e suporte técnico especializado para rotinas de envio de informações do SIM, ao TCE/PR.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Compras pelo(s) e-mail(s) - [atendimento@samaejussara.com.br](mailto:atendimento@samaejussara.com.br) ou [licitacao@samaejussara.com.br](mailto:licitacao@samaejussara.com.br) e telefone (44) 3628-1401.

Jussara-Pr, 28 de Fevereiro de 2025.

Valter Luiz Bossa  
Diretor do SAMAE

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR  
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401  
CNPJ/MF - 00.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ  
E-mail: [licitacao@samaejussara.com.br](mailto:licitacao@samaejussara.com.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 05 de março de 2025 até às 08h00min do dia 07 de março de 2025, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição dos produtos abaixo mencionado.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES
01	10	Un	Inseticida líquido para controle de escorpiões e outras pragas e insetos, com formulação aquosa e com princípio ativo de Lambda cialotrina 2,5%, microencapsulado; apresentação líquida em embalagem de 1 litro. Referência Demand 2,5CS.
02	10	Un	Inseticida líquido para controle de escorpiões e outras pragas e insetos com formulação aquosa e com princípio ativo de Lambda cialotrina 5% apresentação líquida em embalagem de 1 litro. Referência Icon 5CE.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Compras pelo(s) e-mail(s) - [atendimento@samaejussara.com.br](mailto:atendimento@samaejussara.com.br) ou [licitacao@samaejussara.com.br](mailto:licitacao@samaejussara.com.br) e telefone (44) 3628-1401.

Jussara-Pr, 28 de Fevereiro de 2025.

Valter Luiz Bossa  
Diretor do SAMAE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025-PMJ**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 01.198.164/0001-60.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro anual para novos Micro-ônibus adquiridos pelo município, destinada ao setor de educação, devido a necessidade imediata dos veículos para transportes dos alunos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 05/2025.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.882,04 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).  
**VALIDADE:** até 28 de fevereiro de 2026.

Jussara-Pr, 28 de fevereiro de 2025.  
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 069/2025.**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - De Acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Jussara, Lei Municipal nº 990/2006, artigo 59, constituir Comissão Especial para a Avaliação da Progressão Funcional do Avanço Horizontal do Centro Municipal de Educação Infantil "Sonho de Criança", e Comissão para Avaliação do Estágio Probatório conforme a Lei Municipal nº 990/2006, Artigo 36, e conforme parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal, assim composta:

**Presidente:** Lusinete Aparecida Ribeiro Ventaja  
**Membros:** Sílvia Helena Rigoldi Goldin  
Simone Rogerio Ferreira  
Maria Cleusa Goldin Moreto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 067/2021 de 16 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 26 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 070/2025.**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - De Acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Jussara, Lei Municipal nº 990/2006, artigo 59, constituir Comissão Especial para a Avaliação da Progressão Funcional do Avanço Horizontal da Escola Municipal Julita Alves Soares - Ensino Fundamental, por Merecimento e Capacitação Profissional e Comissão de Avaliação do Estágio Probatório conforme a Lei Municipal nº 990/2006, Artigo 36, e conforme parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal, assim composta:

**Presidente:** GILVANA OLIVIA VOLPATO DE MELO  
**Membros:** DAISY IARA PEREIRA DOS SANTOS  
MARCIA REGINA FANHANI DA SILVA  
ANGELA CRISTINA PAVELOSKI DE ALENCAR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 041/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 26 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-2023 - PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel, nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal, **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e de outro lado o Sr. **MARCELO BELINE MARTINS**, inscrito no CPF nº 027.016.979-21, residente e domiciliado na Rua Nogueira nº 123, Jardim Castelo, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 22-2023 de 03-03-2023, identificador nº 2782 na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 08-2023-PMJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
Prorrogando-o pelo período de 03/03/2025 a 03/03/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
As partes pactuam o reajuste de valores, conforme índice de inflação acumulado no preste período, usando para tanto o índice do IPCA/IBGE, o qual tem acumulado a inflação de 4,56%, portanto, o valor mensal pago passa de R\$: 1.554,54 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Para R\$: 1.625,42 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES**  
As demais cláusulas do contrato inicial de 03 de março de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 28 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MARCELO BELINE MARTINS  
CPF: 027.016.979-21  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luciana Duarte Souza  
CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 561, na cidade de Jussara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.340.885/0001-01, neste ato representado por sua proprietária, a Sra. **SAMYRA RODRIGUES SOARES SAMPAIO DE SOUZA**, inscrita no RG sob nº 5.181.129-1 SSP/PR e do CPF sob nº 005.405.589-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 98/2023 de 05/09/2023, identificador nº 2915 na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023-PMJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
Prorrogando-o pelo período de 28/02/2025 à 31/05/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**  
As demais cláusulas do contrato inicial de 05 de setembro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 28 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA  
SAMYRA RODRIGUES SOARES SAMPAIO DE SOUZA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza  
CPF: 032.867.739-64

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)** inscrita no CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP nº 06.460-040, representada neste ato, pelo seu Procurador o Senhor **ANTONIO JOSÉ PERRINO BITARIAN**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.654.323-0 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 359.802.938-176, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 36-2023 de 11 de abril de 2023, identificador nº 2799, da Modalidade de Pregão Eletrônico nº 22-2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**  
O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do valor do contrato original, conforme Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 174.834,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**  
As demais cláusulas do contrato inicial de 11 de abril de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de março de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
ANTONIO JOSÉ PERRINO BITARIAN  
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciana Duarte Souza  
CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 7014/2025**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR - A senhora CAMILA DE CASSIA FERREIRA PESSINI, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 97218641 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Meio Ambiente, Símbolo CC2, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 06 de março de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 7013/2025**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR - O senhor Eraldo da Silva Lacerda, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 215364296 SSP/SP., para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo, Símbolo CC2, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 06 de março de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**ERRATA**

Em publicação referente a Prefeitura do Município de Jussara, do dia 19/02/2025, página B-2, Edição: 9366, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", onde se lê Decreto nº 6997/2025, leia-se Decreto nº 7012/2025.

Jussara-Pr., 28 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**ERRATA**

Em publicação referente a Prefeitura do Município de Jussara, do dia 12/02/2025, página B-2, Edição: 9362, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", onde se lê Decreto nº 6981/2025, leia-se Decreto nº 7011/2025.

Jussara-Pr., 28 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**ERRATA**

Na publicação referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - PMJ, realizada no Jornal Tribuna de Cianorte do dia 30 de janeiro de 2025, folha B-07, edição 9355: onde se lê:

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

leia-se:

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 071/2025.**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art.1º - COLOCAR o Servidor Público Municipal Senhor FRED JOEL DE ALENCAR, matrícula nº 4707, Portador da Cédula de Identidade RG nº 43414119 SSP/PR, para responder pela UMC - Unidade Municipal de Cadastro no Município de Jussara, pelo período retroativo a 24/02/2025 a 23/02/2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 06 de março de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 11/2025, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo anual, para 02 vans destinadas a Administração e Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo:

LOTE 01:

Table with 4 columns: ORDEM, DESCRIÇÃO, QUANT. SV, VALOR. Contains two rows for vehicle insurance services.

Prazo de entrega: A empresa contratada deverá prestar os serviços após assinatura do contrato e emissão de apólice de seguro, a qual deverá seguir a tabela de coberturas, conforme tabela descrita no Termo de Referência.

Menor Valor Obtido: R\$ 6.710,28 (seis mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: - 0096 - 03.001.04.122.0006.2.005.3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia às 08h30min do dia 07-03-2025 e se encerra às 15h00min do dia 11-03-2025.

Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Jussara, 06 de março de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPESECI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.909.245/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza (capins/voçada) com remoção de lixo em canteiros de qualquer espécie, inclusive das calçadas, dos bens imóveis de propriedade da CAPESECI e eliminação/corte/poda e descarte de árvores quando necessário.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.981,35 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: 10/03/2025 ÀS 08:00 (Horário de Brasília).
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: 12/03/2025 ÀS 23:59 (Horário de Brasília).

FORMA DE ENVIO: O interessado poderá encaminhar as propostas exclusivamente pelo e-mail institucional: sedecapececi@gmail.com - com o assunto ORÇAMENTO.

O Termo de Referência e as informações adicionais estarão disponíveis no PNCP (portal nacional de contratações públicas). Alternativamente, poderão ser solicitadas diretamente através do e-mail institucional.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA
Superintendente da CAPESECI em exercício

Rua Ipiranga, 629 - Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapececi@gmail.com



CICENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
https://cicenop.com.br/portal/ - Rua Pinheiro 63 CEP 87200-163 Cianorte - PR | Tel.: (44) 3018-4200

IMPRESA OFICIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CICENOP-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

O Presidente do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com base no disposto no art. 22 do Estatuto Social da entidade - CONVÓCA, por meio do presente, todos os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, para, através de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Cianorte, com endereço na Praça da República, 100, Centro Cívico, Cianorte/PR, no dia 07 de março de 2025, às 10:30 horas, em primeira convocação e às 16:45 horas em eventual segunda e última convocação, com as seguintes ordens do dia:

- Debates acerca do "Projeto Qualificação de Acesso" no âmbito do consórcio para eventual aplicação de recursos em prol dos hospitais que atendem a região do consórcio;
Demais pautas a serem incluídas antes do início da Assembleia Geral.

Ficam cientes os entes consorciados que conforme preceitos o art. 25, 26 e 129 do Estatuto Social do CICENOP, o quórum para instalação da Assembleia Geral, será de maioria absoluta, em primeira convocação e de maioria simples em eventual segunda e última convocação, sendo que as assembleias gerais, salvo previsto em sentido contrário, serão deliberadas por maioria simples dos votos dos entes em consorciados em condições regulares junto ao consórcio.

Atenciosamente,

Cianorte/PR, 28 de fevereiro de 2025.
MARCOS ANTONIO FRANZATO
Presidente do CICENOP

Rua Pinheiro, 63, Cianorte-PR, CEP 87200-256
Fone: (044) 3018-4200



Cooperativa Agro Industrial de Produtores de Cana de Rondon - COOCAROL - CNPJ 76.689.058/0001-56

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CANA DE RONDON-COOCAROL, CNPJ 76.689.058/0001-56, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17º dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 50 (cinquenta) cooperados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de março de 2025 sábado no Auditório do Sindicato Rural de Rondon, às 8:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em 2ª convocação, às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos associados; ou em 3ª convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024. Demonstração da Conta de Sobras e Perdas, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e relatório dos Auditores Independentes;
2. Destinação das Sobras e/ou perdas do exercício de 2024;
3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, para a Gestão de 2025
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Associados, os livros e peças Balanços Patrimoniais, de acordo com o Artigo 5º, Inciso I alínea "f" dos Estatutos Sociais.

Rondon (PR), 03 de março de 2025



Juarez de Aguiar Ribas
Diretor Presidente

AV. Espanha 1284 - Centro - Rondon - PR
Fone-Fax (44) 3672-1589 - e-mail: coocarol@coocarol.com.br CNPJ 76.689.058/0001-56 -
Inscr. Estadual 828.59634-79



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 002/2025

CONTRATANTE: CAPESECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, CNPJ/MF nº 05.599.918/0001-12.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.449,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 19/03/2025.
DATA: 05/03/2025.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA
Superintendente da CAPESECI em exercício

Rua Ipiranga, 629 - Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapececi@gmail.com



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPESECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que RATIFICOU com a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.599.918/0001-12, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da CAPESECI, pelo valor total de R\$ 1.449,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e prazo de execução e vigência de 10 (dez) dias úteis após a homologação do processo; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cianorte/PR, 05 de março de 2025.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA
Superintendente da CAPESECI em exercício

Rua Ipiranga, 629 - Centro
Fone: (44) 3631-1838
CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapececi@gmail.com



COOANORTE
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE - COOANORTE, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca os Senhores Cooperados, que somam 160, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Sindicato Rural de Cianorte, localizado na Av. Artur M. Tomás, 358 - Zona 6, Cianorte - PR, no dia 21 de março de 2024; às 13h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados; correspondente nesta data a 106 associados; metade mais um, em segunda convocação às 14h30, correspondente nesta data a 81 associados; e 10 (dez) cooperados, em terceira convocação às 15h30.

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de Contas do Exercício Social de 2024, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a. Relatório da Diretoria
b. Demonstrações Contábeis
2) Leitura e apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
3) Destinação dos Apurados no Exercício de 2024;
4) Eleição para membros do conselho fiscal;
5) Metas para o Exercício de 2025
6) Assuntos Gerais.

Levar documento de identificação com foto.

Cianorte, 06 de março de 2025

MÁRCIO JOSÉ SERENINI
DIRETOR PRESIDENTE DA COOANORTE

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA RONCHINI LTDA
CNPJ: 35.726.221/0001-26
RESP. TÉCNICO: BRUNO RONCHINI MONTALVÃO
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DATA DE CREDENCIAMENTO: 26/02/2025

Cianorte, em 28 de fevereiro de 2025.

Silvio da Silva Peles
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/24

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 090/2023

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Pinheiro, nº 699 - Centro, no cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. ORLANDO RODRIGUES, portador do RG nº 4.341.372-4 SSP/PR e CPF nº 413.006.379-00, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Cianorte/PR, e

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA RONCHINI LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob o número 35.726.221/0001-26, representado pelo senhor DR. BRUNO RONCHINI MONTALVÃO portador do Cédula de Identidade RG sob nº 9.894.649-7 SSP/PR e do CPF nº 070.205.369-48, residente e domiciliado em Cianorte/PR, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INDETERMINAÇÃO Nº 009/2023, oriundo de Chamamento Público nº 009/2023.

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADE NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento está de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) por hora trabalhada (presencial das 07h00 às 09h00) e R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS) por hora trabalhada (teórica/substância das 09h00 ao 07h00) no ato de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA pelo Serviço Profissional ("prestação") de ARI em atendimento de Urgência, Emergência, Consultas, e procedimentos, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Cianorte, em 28 de fevereiro de 2025.

ORLANDO RODRIGUES
Diretor



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samae.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Table with 2 columns: OBJETO, VALOR TOTAL ESTIMADO, FORNECEDOR. Contains details for water and sewage services.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

JUSSARA, 28 de fevereiro de 2025.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samae@samae.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: P R CUBA DO CARMO
CNPJ nº 27.899.200/0001-84

OBJETO: Prestação de serviços de construção de cerca tipo alambrado para a proteção do Sistema de Esgotamento Sanitário (Estação Elevatória de Esgoto), com medidas de 96,0 metros lineares, 1,80 metros de altura, 172,8 metros lineares, incluindo um portão em metalão de abrir com 02 folhas de 04 metros de largura.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais)

Jussara - PR, 28 de fevereiro de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

Através do presente, a empresa MILUDI CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 28.678.011/0001-44, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO DIOSTI, NOTIFICA, a empresa EVALO CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.: 53.559.260/0001-68, com, representada por sua sócia administradora ALINE SOUZA LOBO FRANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 077.373.419-86, com residência localizada na Rua Constituição nº 1359, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sobre a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, em razão do não pagamento dos honorários firmados, conforme pactuado no item 5.3 do presente instrumento.

Por gentileza compareça ao endereço de sede do escritório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no diário oficial, para retirada dos documentos.

Cianorte/PR 05 de março de 2025.

MILUDI CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
FABIO DIOSTI

Table with 5 columns: EMPRESA, CNPJ, DATA DE CREDENCIAMENTO, ESPECIALIDADE, REP. TÉCNICO. Contains details for medical services.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 073/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 074/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 075/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 076/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 072/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2025
Súmula: Altera a Lei Complementar nº. 047/2022, de 22 de dezembro de 2022, para criar os Cargos de Provedor Eletivo, Arquiteto Grupo Ocupacional Profissional – GOP – 20 Horas Semanais e respectiva vaga; Assistente Social Grupo Ocupacional Profissional – GOP – 40 Horas Semanais e respectiva vaga; Auxiliar de Educação Infantil Grupo Ocupacional Operacional – GOO – 40 Horas Semanais e respectiva vaga; e Cozinheiro Grupo Ocupacional Operacional – GOO – 40 Horas Semanais e respectiva vaga.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 073/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 074/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 075/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 076/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 077/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 078/2025
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGO: AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGO: COZINHEIRO
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGO: AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGOS: COZINHEIRO, AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
CARGOS: AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 714/2025
SÚMULA: Altera a redação do parágrafo único do Artigo 8º e do Artigo 10 da Lei Municipal nº 659/2022, de 11 de março de 2022 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 714/2025
SÚMULA: Altera a redação do parágrafo único do Artigo 8º e do Artigo 10 da Lei Municipal nº 659/2022, de 11 de março de 2022 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. ELEIÇÕES COMPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR DE JAPURÁ-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Regulamento de arrolamento dos eleitores do município...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Requisitos básicos exigidos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Requisitos legais para inscrição de candidatura.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Processo de escolha do Conselho Tutelar de Japurá-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Compete à Comissão Especial Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Processo de escolha do Conselho Tutelar de Japurá-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Não será aceita a inscrição na falta ou inadequação de qualquer dos documentos exigidos neste Edital.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Compete à Comissão Especial Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Indicação, no material de propaganda ou inscrições em mídia...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Em caso de propaganda abusiva, vedada ou proibida...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Compete à Comissão Especial Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. No dia de votação, todos os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permanecerão em regime de plantão...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Como forma de identificação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Efetuada a apuração, serão considerados eleitores Conselheiros Tutelares suplentes ou candidato que obtiver, ao menos, um voto.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Impressa, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Japurá...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Público-ss.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Calendário Relacionado ao Edital Nº 001/2025 do CMDCA/Japurá.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. 13 - Reunião da Comissão Eleitoral Especial com os candidatos homologados...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. Compete à Comissão Especial Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Edital Nº 001/2025 - CMDCA/JAPURÁ. XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local...



PORTARIA N.º 097 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL A SENHORA SIMONE SILVA FERREIRA FABRÃO...

PORTARIA N.º 098 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL A SENHORA SIMONE LUZIA BUZZO...

PORTARIA N.º 099 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO O FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL O SENHOR ALEX FERNANDO SCOTON...

CONVENIO N.º 01/2025
CONVENIO N.º 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JAPURÁ-PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA SAUDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICIPIO...

PORTARIA N.º 100 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL A SENHORA SIMONE LUZIA BUZZO...

PORTARIA N.º 101 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL A SENHORA SIMONE LUZIA BUZZO...

PORTARIA N.º 102 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL A SENHORA SIMONE LUZIA BUZZO...

PLANO DE APLICAÇÃO
I - DADOS CADASTRAIS
Orgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA SAUDE
Endereço: Rua Emília Pereira, 522 - Sala 042, Centro, Curitiba/PR - 80240-080

DECRETO 032 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o conteúdo do Art. 4º e Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2011...

DECRETO 030 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o conteúdo do Art. 4º e Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2011...

DECRETO 031 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o conteúdo do Art. 4º e Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2011...

DECRETO 031 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o conteúdo do Art. 4º e Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2011...

Estimativa de Custos/Cronograma de Desembolso
III - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração do Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 259 do Código Penal, que existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estado/Município...

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do SAMAE de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais do Município de Japurá - ASPUMJA, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que tratará sobre a REFORMA DO ESTATUTO...

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do SAMAE de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLUÇÃO 04/2025
RÔMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 1º Bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2025 e das prestações de contas do 1º e 2º semestre de 2024 referente ao Repasse Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente...

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Japurá, 06 de março de 2025.
APARECIDA ALVES MOREIRA BULLA
Presidente do CMDCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
LICITAÇÃO Nº 8/2025 - PREGÃO Eletrônico Nº 3/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME - CNPJ 21.496.430/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do SAMAE de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

SERVICIO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
RUA SÃO JANSÁRIO, 124 - JARDIM MOGENSE - CEP: 87223-000 - FONE/FAX: (41) 3635-1751
CNPJ/Nº: 80.909.458/0001-50 - E-MAIL: samae@japuracn.gov.br

PORTARIA N.º 100 / 2025
ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES A QUE TEM DIREITO O FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL O SENHOR MICHAEL CARDOSO DE JESUS...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
LICITAÇÃO Nº 5/2025 - PREGÃO Eletrônico Nº 3/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: AMANDA REGINA DOS REIS FORTICELLI - CNPJ 18.078.777/0001-34

Viagem Real
Turismo é onde a hospedagem é você!
Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Agência Real incorporou a sua frota de transporte coletivo novos Ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas...